



PORTARIA Nº 478 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Excluir membro na Comissão Especial de Direito Cooperativo na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada **CARLA ADRIANA COMITRE GIBERTONI FREGONA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.434, como membro na Comissão Especial de Direito Cooperativo, constituída pela portaria nº 49, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES